



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.040/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$176.128,06 (cento e setenta e seis mil cento e vinte e oito reais e seis centavos) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014001.0824400222.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
Despesa				
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0018	33010000	5.307,35



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

014003.0824300222.027 – Manutenção das Atividades do CRAS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0049	33010000	23.000,000
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0050	33010000	6.210,00

014004.0824400212.031 - Manutenção das Atividades do CREAS

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	0067	33010000	16.000,000
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0068	33010000	5.000,00

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**015001.1545100082.032 – Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbano**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0073	36050000	80.000,000



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

017 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

017001.1030100182.050 – Manutenção do Programa Saúde Bucal

- ISB

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0012	32030000	28.752,87

017002.1030200162.057 – Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0034	32990000	268,84

017003.1030400172.058 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0039	32030000	11.589,00

Total.....R\$176.128,06

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 28 de Novembro de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 074/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 27 de Novembro de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.040/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES